PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 01.1604/2021

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNUCIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA-ME.

A **PREFEITURA MUNUCIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.950/0003-44, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa, portador do CPF nº 198.757.033-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.717.623/0001-04, sediado(a) na Rua Riachuelo, 134, Centro, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Rocha da Silva, inscrito no CPF nº 617.688.983-91 e RG nº 1.562.511 SSP/PI, tendo em vista o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 002/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE- PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO: MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONVITES 15X21 CM, 4X0 COR	UND	2000	R$ 0,39	R$ 780,00
2	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM MADEIRA, M²	MT	100	R$ 22,30	R$ 2.230,00
3	PASTAS PARA EVENTO 33X44 CM, TRIPLEX 250G., 4X0 COR, C/ BOLSO	UND	4000	R$ 0,62	R$ 2.480,00
4	PASTA COM ORELHA 32X45 CM, 4X0 COR, DUPLEX 240G.	UND	4000	R$ 0,62	R$ 2.480,00
5	PANFLETO 15X21 CM, 4X0 COR	UND	5000	R$ 0,11	R$ 550,00
6	DIARIO DE CLASSE	UND	3000	R$ 1,96	R$ 5.880,00

7	FOLDERS 20X30 CM, 4X4 CORES, DOBRADO	UND	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
8	CARTAZ 32X44 CM, COCHÊ 115G., 4X0 COR	UND	3000	R$ 0,41	R$ 1.230,00
9	CARTAZ 42X64 CM, COCHÊ 115G., 4X0 COR	UND	3000	R$ 0,55	R$ 1.650,00
10	CRACHAS PARA EVENTOS 10X15 CM, 4X0 COR, COM CORDÃO	UND	2000	R$ 0,70	R$ 1.400,00
11	CAPAS DE PROCESSO	UND	5000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
12	BLOCO PAPEL TIMBRADO POLICROMIA AP 75 C/ 100 FLS	UND	100	R$ 7,28	R$ 728,00
13	ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M^2)	MT	50	R$ 29,30	R$ 1.465,00
14	FAIXA EM LONA IMP. DIGITAL m^2, COM ACABAMENTO	MT	200	R$ 22,96	R$ 4.592,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	UND	20	R$ 16,70	R$ 334,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	UND	20	R$ 14,00	R$ 280,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	UND	20	R$ 11,20	R$ 224,00
18	ENVELOPE OFÍCIO 24X34 CM	UND	3500	R$ 0,32	R$ 1.120,00
19	ENVELOPE OFÍCIO 26X36 CM	UND	3500	R$ 0,38	R$ 1.330,00
20	ENVELOPE SACO GRANDE 31X41 TIMBRADO	UND	3500	R$ 0,41	R$ 1.435,00
21	ATESTADO MEDICO	BLOCO	100	R$ 2,80	R$ 280,00
22	BOLETIM ESCOLAR AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,13	R$ 520,00
23	FICHAS DE MATRICULA AP 75 FRENTE FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,13	R$ 520,00
24	FICHAS DE RESULTADO FINAL AP 75 FRENTE FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,13	R$ 520,00
25	FICHA INDIVIDUAL, RENDIMENTO E FREQÜENCIA DO ALUNO AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,11	R$ 440,00
26	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO AP 90 FORMATO 4	UND	3000	R$ 0,38	R$ 1.140,00
27	FICHA DE HISTORICO ESCOLAR AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	4000	R$ 0,11	R$ 440,00
28	CERTIFICADO 20X30 CM, 4X0 COR, COCHÊ 240G.	UND	2000	R$ 0,53	R$ 1.060,00
29	AGENDA ESCOLAR	UND	200	R$ 11,20	R$ 2.240,00
30	FICHA DE FORMAÇÃO DE TURMA	UND	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
31	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	UND	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
32	CARACTERISTICAS ESCOLAR F-8, 1X0 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75g.	BLOCO	100	R$ 6,72	R$ 672,00

33	BLOCOS DE TERMO RESPONS. MERENDA ESCOLAR F-8, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75g.	BLOCO	100	R$ 4,48	R$ 448,00
34	BLOCO SAÚDE BUCAL	BLOCO	200	R$ 5,04	R$ 1.008,00
35	FICHA DE AMBULATORIO AP 90	UND	100	R$ 4,48	R$ 448,00
36	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA AP 90 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	3500	R$ 0,22	R$ 770,00
37	CARTÃO DE GESTANTE COCHÊ 150	BLOCO	3500	R$ 0,45	R$ 1.575,00
38	FICHA CADASTRO DA FAMILIA AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	200	R$ 5,04	R$ 1.008,00
39	FICHA A AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
40	BLOCO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA C/100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
41	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	120	R$ 5,00	R$ 600,00
42	BLOCO FICHA "B" GESTANTE C/100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	MT	120	R$ 5,00	R$ 600,00
43	CONFECÇÃO DE PLACA LUMINOSA - ESTURURA EM AÇO GALVANIZADO, TUBO AÇO CARBONO, LAMPADAS FLUORESCENTES E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, M²	BLOCO	25	R$ 268,80	R$ 6.720,00
44	BLOCO DIÁRIO DE ATENDIMENTO BÁSICO C/100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 4,76	R$ 476,00
45	RECEITA AZUL NOTIFICAÇÃO B	BLOCO	200	R$ 1,54	R$ 308,00
46	FICHA DE EVOLUÇÃO CLINICA AP 75 C/100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
47	BOLETIM OPERATORIO AP 75 C/ 100 FLS	UND	100	R$ 5,04	R$ 504,00
48	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ADESIVADA E ALONGADORES EM ALUMINIO MEDINDO 60X40 CM.	UND	10	R$ 274,35	R$ 2.743,50
49	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA EM ACRÍLICO MEDINDO ADESIVADA 0,40 X 0,15 CM	MT	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
50	CONFECÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA. (M²)	BLOCO	100	R$ 50,40	R$ 5.040,00
51	BLOCO CONSOLIDADO GERAL DE ATENDIMENTO C/100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
52	BLOCO DE EVOLUÇÃO CAPS C/100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
53	BLOCO DE EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA CAPS C/100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00

54	CONFECÇÃO DE OUTDOOR IMPRESSO EM PAPEL 130G TAM 3,0M X 9,0M	BLOCO	20	R$ 5,00	R$ 100,00
55	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
56	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
57	FICHA DE PROCEDIMENTO	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
58	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
59	FICHA DE CADASTRO VISITA DOMICILIAR	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
60	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
61	FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
62	BLOCO VISITA DOMICILIAR DO C/100 FLS AP 75	BLOCO	300	R$ 5,04	R$ 1.512,00
63	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	UND	200	R$ 3,92	R$ 784,00
64	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO AP 90	BLOCO	5000	R$ 0,08	R$ 400,00
65	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES C/100 FLS AP 75	UND	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
66	ENVELOPE SACO 24 X 34 CM, 1X1 COR (CADASTRO DA FAMÍLIA)	BLOCO	5000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
67	BLOCO DIARIO DE ATENDIMENTO BÁSICO C/ 100 FLS.	BLOCO	150	R$ 3,07	R$ 460,50
68	BLOCO DE FICHA DE VISITA DE ENDEMIAS C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
69	BLOCO DE PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
70	FICHA D AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
71	FICHAS SSA2 AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	200	R$ 5,04	R$ 1.008,00
72	FICHA MAPA DE CONTROLE MENSAL ANTICONCEPCIONAL AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
73	FICHA SSA4 AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
74	FICHA DE SEGMENTO AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
75	FICHAB-HA AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
76	BLOCO LAUDO MEDICO P/ EMISSOR DE AIH C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	100	R$ 5,04	R$ 504,00
77	BLOCO BPA C/ 100 FOLHAS AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100	R$ 5,00	R$ 500,00
78	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADO C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	300	R$ 3,79	R$ 1.137,00
79	BLOCO DE CONSULTA BASICA C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
80	BLOCO DE RECEITUARIO MEDICO C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R$ 96.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 03 SEC. MUN. ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO: 0300 SEC. MUN. ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 001

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 0600 SEC.MUN.DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
04.122.0003.2061.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 001

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0010.2063.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 213
FONTE 214

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
UNIDADE 0500 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
12.361.0003.2132.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 001

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
UNIDADE 0500 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
12.361.0014.2033.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 001

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE EDUC.CULT.,ESPORTE E LAZER
UNIDADE 01 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0014.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 116

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Fls. _____
_____
rubrica

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VÁRZEA GRANDE/PI, 16 de abril de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Eduardo Rocha da Silva
J. G. DE SOUSA GRAFICA E EDITORA-ME
CNPJ nº 11.717.623/0001-04